



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARIRI
Endereço: Avenida: Sérgio Forcin, 138. Bairro: Jardim Santa Rosa. CEP 17250-000. Bariri-
SP. C.N.P.J: 46.181.244/0001-19. Fone: 14 3662-1949.

Inf. ADICIONAIS

OFÍCIO 06/2019

Bariri, 15 de janeiro de 2019.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri, em seu estatuto, caracteriza a entidade em seu art. 2º, como sendo é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Avenida Sérgio Forcin, nº 138, bairro Jardim Santa Rosa, e foro no município de Bariri, estado de São Paulo. Em seu art. 3º, descreve sua MISSÃO: promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Sendo assim, vem por meio deste, entregar o Plano de Trabalho referente ao “Atendimento Educacional Especializado” e o “1º aditamento” referente ao Termo de Colaboração nº 15/2018 no valor de R\$ 20.613,73 (vinte mil seiscentos e treze reais e setenta e três centavos)

Colocamo-nos à disposição para qualquer necessidade. Aproveitamos para reiterar nosso apreço e admiração.

Jose Geraldo Catharin
Jose Geraldo Catharin

Presidente

Excelentissimo Sr Prefeito Municipal
Sr. Francisco Leoni Neto.
Prefeitura Municipal de Bariri



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARIRI
Endereço: Avenida: Sérgio Forcin, 138. Bairro: Jardim Santa Rosa. CEP 17250-000. Bariri-
SP. C.N.P.J: 46.181.244/0001-19. Fone: 14 3662-1949.

ANEXO 4- PLANO DE TRABALHO

01. Dados Cadastrais			
Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri		CNPJ: 46181244/0001-19	
Endereço: Av: Sérgio Forcin, 138			
Cidade: Bariri	UF: SP	CEP: 17250-000	Telefone: 14 3662 1949
Site/Rede Social: APAE BARIRI		E-mail: apae_fiannceiro@hotmail.com E anacarolpsicopedagoga@gmail.com	
Nome do Resp. da OSC: José Geraldo Catharin		CPF: 063.305.778-97	
RG/Órgão Expedidor: 17.557.384 SSP-SP		Cargo: Presidente	Função: Presidente
Endereço: Avenida Braz Fortunato, 405. Bariri-SP. CEP 17250-000			

02. Proposta de Trabalho	
Nome do Projeto: Atendimento Educacional Especializado	Prazo de Execução: 01 fevereiro/ 2019 a 31 dezembro/2019
Público Alvo: Segundo a Resolução nº 4, Art 4º, o público-alvo deve ser: 1 – Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial; 2 – Alunos com Transtorno do Espectro Autista (segundo o DMS V; os Transtornos Globais do desenvolvimento que incluíam o autismo, Transtorno Desintegrativo da infância (psicose), atrasos do desenvolvimento neuropsicomotor, transtornos globais sem especificação e as síndromes de Rett e asperger, foram absorvidas pela nomenclatura “ Transtornos do Espectro Autista”). 3 – Alunos com altas habilidades-superdotação: aqueles que apresentam potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade. O aluno para elegibilidade no atendimento educacional especializado deve, além de estar enquadrado no público alvo, atender os critérios abaixo: estar matriculado pela escola comum municipal como aluno de inclusão, com diagnóstico ou uma hipótese diagnóstica de algum dos itens elencados acima.	
Identificação do Objeto da Parceria: Ofertar atendimento educacional especializado para complementar e/ou suplementar as habilidades e necessidades de alunos com deficiência, no contra turno escolar, que frequente a rede regular de ensino municipal, disponibilizando atendimentos, serviços e estratégias que diminuam ou eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.	
Justificativa da Proposta: Promover o atendimento da demanda existente no município de vagas para crianças que não podem ser atendidas na rede municipal de ensino contra turno escolar.	



Objetivo Geral:

Complementar e/ou suplementar as habilidades e necessidades de alunos com deficiência, no contra turno da Escola Comum, que freqüente a rede regular de ensino municipal, disponibilizando atendimentos, serviços e estratégias que diminuam ou eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Objetivos Específicos:

- Proporcionar a educação de acordo com os interesses e as potencialidades de cada aluno, bem como a aquisição de autonomia e independência nas diferentes dimensões e habilidades de sua vida;
- Diminuir as diferentes barreiras existentes para a inclusão em qualquer fase ou envolvido no projeto;
- Assegurar a qualidade na educação, fornecendo orientação para a equipe escolar, família e aluno;
- Utilizar metodologia especializada e funcional;
- Privilegiar o desenvolvimento e a superação de seus limites intelectuais e físicos;
- Disponibilizar atendimento multidisciplinar, nas áreas de Pedagogia Especializada em deficiência intelectual e TEA, psicopedagogia, psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia, com coordenação e direção pedagógicas com especialização em psicopedagogia, TEA e Deficiência Intelectual.

03. Metas e Resultados Esperados

- Atender os alunos, no contra turno escolar, que frequente a rede regular de ensino do município;
- Oferecer os atendimentos pedagógicos e apoio multidisciplinar (Psicóloga, Fonoaudióloga, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional);
- Orientar as famílias quando necessário;
- Oferecer refeições nos dias de atendimento;
- Desenvolver estratégias que diminuam ou eliminem as barreiras no âmbito da inclusão escolar;
- Realizar apoio especializado multidisciplinar à equipe escolar da escola comum quando solicitado;
- Oferecer como contrapartida outros profissionais necessários para o desenvolvimento do programa como Assistente Social, Técnica em Enfermagem, recepcionista, cuidadora, entre outros.
- Realizar a documentação proposta combinada com a Diretoria de Educação;
- Realizar metodologia proposta.

O resultado esperado será de executar o plano de trabalho conforme descrito e ocorrer inclusão escolar satisfatória que permita ao aluno avançar nas diretrizes da Escola Comum Municipal, ultrapassando todas as barreiras necessárias, em um esforço coletivo da equipe da Escola de Educação Especial, da Escola Comum e da Família.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARIRI
Endereço: Avenida: Sérgio Forcin, 138. Bairro: Jardim Santa Rosa. CEP 17250-000. Bariri-
SP. C.N.P.J: 46.181.244/0001-19. Fone: 14 3662-1949.

04. Cronograma de Execução					
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração
			Unidade	Quantidade	
1	1	Pedagoga	Unid.	1	01 fev a 31 dez
1	1	Coordenadora pedagógica	Unid.	1	01 fev a 31 dez
1	1	Psicóloga	Unid.	1	01 fev a 31 dez
1	1	Fisioterapeuta	Unid.	1	01 fev a 31 dez
1	1	Terapeuta Ocupacional	Unid.	1	01 fev a 31 dez
1	1	Fonoaudióloga	Unid.	1	01 fev a 31 dez

05. Plano de Aplicação (R\$ 1,00)				
Natureza da Despesa		Total	Concedente	Conveniente
Código	Especificação			
	Salários(encargos sociais)	R\$ 145.613,73	R\$ 145.613,73	
Total		R\$ 145.613,73	R\$ 145.613,73	

06. Cronograma de Desembolso (R\$ 1,00)						
I – Órgão Concedente						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Psicóloga	2.019,52	1.557,18	1.557,18	1.557,18	1.557,18	1.557,18
Pedagoga	3.714,34	3.714,34	3.714,34	3.714,34	3.714,34	3.714,34
Terap. Ocup.	906,77	906,77	906,77	906,77	906,77	906,77
Fonoaudióloga	1.498,20	1.498,20	1.498,20	1.498,20	1.498,20	1.498,20
Fisioterapeuta	1.051,51	1.051,51	1.051,51	1.051,51	1.051,51	1.361,19
Coordenadora	2.413,67	2.413,67	2.413,67	2.413,67	2.413,67	2.413,67
Total	11.604,01	11.141,67	11.141,67	11.141,67	11.141,67	11.451,35
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Psicóloga	1.557,18	1.557,18	1.557,18	1.557,18	3.114,36	1.557,18
Pedagoga	3.714,34	3.714,34	3.714,34	3.714,34	7.428,68	3.714,34
Terap. Ocup.	906,77	906,77	906,77	906,77	1.813,54	906,77
Fonoaudióloga	1.498,20	1.498,20	1.498,20	1.498,20	2.966,40	1.498,20
Fisioterapeuta	1.051,51	1.051,51	1.051,51	1.051,51	2.133,02	1.051,51
Coordenadora	2.413,67	2.413,67	2.413,67	2.413,67	4.827,34	2.413,67
Total	11.141,67	11.141,67	11.141,67	11.141,67	22.283,34	11.141,67

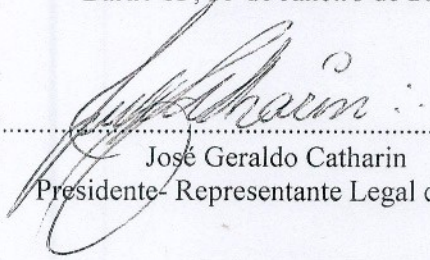


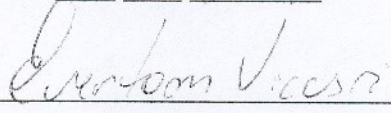
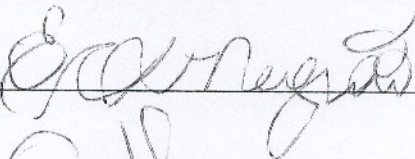
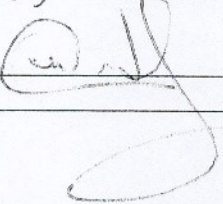
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARIRI
Endereço: Avenida: Sérgio Forcin, 138. Bairro: Jardim Santa Rosa. CEP 17250-000. Bariri-
SP. C.N.P.J: 46.181.244/0001-19. Fone: 14 3662-1949.

II – Organização da Sociedade Civil (Contrapartida)						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12

07. Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes				
Item	Nome e Especificação do Equipamento	Quantidade	Valor Unitário (R\$ 1,00)	Valor Total (R\$ 1,00)
Total Geral (R\$ 1,00)				

Bariri-SP, 15 de Janeiro de 2019.


.....
José Geraldo Catharin
Presidente- Representante Legal da OSC

Aprovação do Plano de Trabalho	
Comissão de Seleção:	
☒ Aprovado () Reprovado	
Data: <u>21/01/2019</u>	
Assinatura 1:	<u></u>
Assinatura 2:	<u></u>
Assinatura 3:	<u></u>